

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 688, DE 2022

Confere ao Município de Oeiras (PI) o título de Capital Nacional dos Bandolins.

Autor: SENADO FEDERAL - REGINA SOUSA

Relator: Deputado WALDENOR PEREIRA

I - RELATÓRIO

O PL nº 688, de 2022 (nº anterior: PLS 210/2018), de autoria da Senadora Regina Sousa, confere ao Município de Oeiras (PI) o título de Capital Nacional dos Bandolins.

Após aprovação no Senado Federal, o projeto chegou à Câmara dos Deputados em 23/03/2022. Foi distribuído às Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é prioridade, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso II, ambos do RICD.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

O PL nº 688, de 2022, de autoria da Senadora Regina Sousa, confere ao Município de Oeiras, no Estado do Piauí, o título de Capital Nacional dos Bandolins. Conforme afirma a autora, em sua justificação ao Projeto, “A tradição dos Bandolins de Oeiras representa uma das mais importantes expressões da musicalidade popular do nosso País”.

O município de Oeiras, antiga capital da Província do Piauí, possui uma forte tradição musical, especialmente no bandolim. Ao longo dos anos, essa tradição foi preservada e cultivada por diversos grupos e indivíduos locais.

Quase um século atrás, um grupo de moças liderado por Dona Araci Carvalho formou o "Grupo A Voz do Coração", dedicado ao aprendizado do bandolim. Posteriormente, na década de 1970, o Padre João de Deus Carvalho contribuiu para a formação de uma orquestra de bandolins, ampliando a disseminação e apreciação desse instrumento na cidade.

O reconhecimento nacional e internacional veio nas décadas seguintes, com apresentações em festivais e a recepção de honrarias, como a Insígnia da Ordem do Mérito Cultural em Brasília, em 2005.

A tradição do bandolim em Oeiras foi mantida e renovada através da inclusão de oficinas de bandolim nas escolas municipais, da criação da Escola de Bandolins Dona Petinha e da formação da Orquestra de Bandolins de Oeiras, entre outros grupos, envolvendo jovens talentos e garantindo a continuidade dessa expressão cultural.

Diante desse histórico e do compromisso contínuo de Oeiras com a preservação e renovação da cultura do bandolim, é justificável considerar a cidade como a Capital Nacional dos Bandolins.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do PL nº 688, de 2022.



Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado WALDENOR PEREIRA
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240679668400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira

